

CÂMARA LEGISLATIVA DO DF
BIBLIOTECA

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XVI Nº 176

Brasília, quarta-feira, 19 de setembro de 2007

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Alirio Neto (PPS)
Vice-Presidente: Paulo Tadeu (PT)
1º Secretário: Wilson Lima (PRONA)
2º Secretário: Brunelli (PFL)
Suplente: Leonardo Prudente (PFL)
3º Secretário: Dr. Charles (PTB)
Suplente: Jaqueline Roriz (PSDB)
Corregedor: Roney Nemer (PMDB)
Ouvidor: Reguffe (PDT)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Titulares

Presidente: Eurides Brito
Vice-Presidente: Chico Leite
Aylton Gomes
Brunelli
Milton Barbosa

Suplentes

Benício Tavares
Cabo Patrício
Bernaldo Pontes
Paulo Roriz
Jaqueline Roriz

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Titulares

Presidente: Paulo Roriz
Vice-Presidente: Cristiano Araújo
Bernaldo Pontes
Paulo Tadeu
Roney Nemer

Suplentes

Leonardo Prudente
Dr. Charles
Aylton Gomes
Chico Leite
Benício Tavares

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Titulares

Presidente: Milton Barbosa
Vice-Presidente: Wilson Lima
Luzia de Paula
Chico Leite
Elana Pedrosa

Suplentes

Jaqueline Roriz
Batista das Cooperativas
Bernaldo Pontes
Paulo Tadeu
Brunelli

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Titulares

Presidente: Wilson Lima (licenciado)
Vice-Presidente: Paulo Roriz
Luzia de Paula
Roney Nemer
Jaqueline Roriz

Suplentes

Bispo Renato
Brunelli
Rogério Ulysses
Eurides Brito
Cristiano Araújo

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Titulares

Presidente: Erika Kokay (licenciada)
Vice-Presidente: Rogério Ulysses
Brunelli
Dr. Charles
Reguffe

Suplentes

Paulo Tadeu
Luzia de Paula
Leonardo Prudente
Milton Barbosa

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Titulares

Presidente: Benício Tavares
Vice-Presidente: Batista das Cooperativas
Bernaldo Pontes
Cabo Patrício
Elana Pedrosa

Suplentes

Eurides Brito
Bispo Renato
Aylton Gomes
Erika Kokay
Leonardo Prudente

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Titulares

Vice-Presidente: Cristiano Araújo
Leonardo Prudente
Rogério Ulysses
Erika Kokay
Bispo Renato

Suplentes

Dr. Charles
Elana Pedrosa
Luzia de Paula
Chico Leite
Batista das Cooperativas

COMISSÃO DE SEGURANÇA

Titulares

Presidente: Cabo Patrício
Vice-Presidente: Aylton Gomes
Dr. Charles
Bispo Renato
Reguffe

Suplentes

Erika Kokay
Rogério Ulysses
Milton Barbosa
Wilson Lima

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Titulares

Presidente: Batista das Cooperativas
Eurides Brito
Paulo Tadeu
Leonardo Prudente
Jaqueline Roriz

Suplentes

Wilson Lima
Roney Nemer
Chico Leite
Elana Pedrosa
Cristiano Araújo

Sumário

Decretos Legislativos	1
Redações Finais	1
Comissões	4
Mesa Diretora	12
Atos Administrativos	12
Diretoria de Recursos Humanos	13
Comunicados	14
Decisões TCDF	14
Extratos de Termo Aditivo	15
Pregões	15

Decretos Legislativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.419, DE 2007

(Autoria do Projeto: Deputado Benício Tavares)

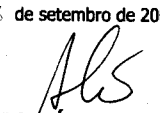
Concede o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Sr. Juiz de Direito Carlos Divino Vieira Rodrigues.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Juiz de Direito Carlos Divino Vieira Rodrigues.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 18 de setembro de 2007


DEPUTADO ALÍRIO NETO
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 417, DE 2007

REDAÇÃO FINAL

Autoriza a criação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, cria o Sistema de Habitação do Distrito Federal – SIHAB-DF e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica autorizada a criação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF e criado o Sistema de Habitação do Distrito Federal – SIHAB/DF.

§ 1º A CODHAB/DF será uma empresa pública do Distrito Federal, dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital exclusivamente público, em que o Distrito Federal terá o capital mínimo de 51% (cinquenta e um por cento), com autonomia administrativa, financeira e patrimonial.

§ 2º A CODHAB/DF terá por finalidade a execução da Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, coordenando as respectivas ações.

§ 3º A CODHAB/DF, entidade da administração indireta do Distrito Federal, ficará vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal – SEDUMA.

§ 4º A CODHAB/DF terá sede e foro no Distrito Federal, sendo regida por esta Lei e, subsidiariamente, pela legislação das sociedades anônimas.

§ 5º A CODHAB/DF, para consecução de seus objetivos, poderá instalar órgãos descentralizados de operação e representação.

§ 6º A CODHAB/DF atuará como órgão executor do SIHAB/DF e de suporte às informações relacionadas ao sistema.

Art. 2º O SIHAB/DF e a CODHAB/DF poderão ter sua abrangência e atuação estendidas aos Estados e Municípios integrantes ou contíguos à Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno – RIDE, respeitadas as competências constitucionais dos entes da federação, mediante assinaturas de convênios e outros ajustes, exigida a competente contrapartida.

Art. 3º A execução da política habitacional do Distrito Federal deverá ser articulada com todos os órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal, obedecendo às disposições contidas no Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal – PDOT e demais programas sociais do Governo do Distrito Federal, bem como às regras do Sistema Financeiro da Habitação e do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social, da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, e demais legislações pertinentes.

Art. 4º Compete à CODHAB/DF:

I – coordenar e executar as ações relativas à Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal, conforme a Lei nº 3.877/06 e demais diplomas legais;

II – desenvolver os programas e projetos habitacionais, bem como o Plano Habitacional de Interesse Social, definidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA;

III – articular com os Estados e Municípios integrantes ou contíguos à RIDE as formas de participação na política habitacional daqueles entes políticos, de modo a compatibilizar a Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal com as praticadas no Entorno, quando couber;

IV – articular as ações dos diversos órgãos setoriais envolvidos na execução da política habitacional, com vistas à consolidação das diretrizes estabelecidas;

V – promover a regularização urbanística, ambiental e fundiária de áreas declaradas integrantes de programas habitacionais de interesse social do Distrito Federal;

VI – executar medidas que visem à remoção de aglomerados informais precários ou ilegais, quando não passíveis de regularização;

VII – priorizar projetos e programas que visem à implementação e à otimização das condições de qualidade das habitações do Distrito Federal, com ênfase no segmento de menor poder aquisitivo;

VIII – desenvolver projetos sociais para programas habitacionais que promovam a integração dos futuros beneficiados e contribuam para a geração de emprego e renda;

IX – desenvolver projetos sociais e intervenções urbanas objetivando a fixação dos moradores;

X – planejar, produzir, comercializar unidades habitacionais e intermediar repasses financeiros, para locação, aquisição, construção, ampliação e reforma de moradias especialmente destinadas à população de baixa renda, obedecendo às diretrizes estabelecidas;

XI – sistematizar as informações habitacionais, em conjunto com a SEDUMA, mantendo informações atualizadas no Banco de Dados do Sistema de Habitação do Distrito Federal – SIHAB/DF, de forma a planejar sua atuação nos diversos programas habitacionais;

XII – operacionalizar o sistema de seleção, analisando e aprovando os beneficiários da política de subsídios, respeitando o disposto na Lei nº 3.877/06;

XIII – exercer as atividades de construção de obras civis afins à Política de Desenvolvimento Habitacional do DF, para si ou para terceiros;

XIV – analisar e emitir parecer sobre a viabilidade técnica e financeira dos projetos habitacionais, sua infra-estrutura e os equipamentos comunitários;

XV – propor e assinar convênios, contratos, participar de consórcios com autorização legislativa e efetivar outras formas de parceria com os Estados e Municípios integrantes ou contíguos à RIDE, instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, organizações não-governamentais, cooperativas, associações e organizações da sociedade civil de interesse público, isoladamente ou em conjunto com o Distrito Federal, na forma do art. 11, VII, desta Lei;

XVI – repassar financiamento para aquisição de materiais de construção, equipamentos, pagamento de mão-de-obra e assistência técnica, visando ao atendimento de metas fixadas pela Política de Desenvolvimento Habitacional na construção de unidades residenciais, na promoção e apoio à construção de habitações, na execução de serviços públicos inerentes às plenas condições de habitabilidade dos núcleos habitacionais;

XVII – elaborar Relatórios de Controle e Avaliação com vistas a monitorar o Sistema de Habitação do Distrito Federal – SIHAB/DF;

XVIII – elaborar normas operacionais específicas para as diversas linhas de ação;

XIX – divulgar periodicamente, inclusive via Internet, as informações pertinentes à sua área de atuação, franqueando o acesso à população.

§ 1º As competências previstas neste artigo que estejam sendo realizadas por outros órgãos ou entidades do Distrito Federal passam a ser desenvolvidas exclusivamente pela CODHAB/DF.

§ 2º As questões inerentes ao Instituto de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – IDHAB/DF, em processo de extinção, serão analisadas caso a caso, com a supervisão da SEDUMA, com vistas ao repasse das atribuições à CODHAB/DF.

§ 3º Para os efeitos do inciso I, a CODHAB/DF poderá contratar, na forma da Lei, obras e serviços inerentes à execução da Política de Desenvolvimento Habitacional do DF.

Art. 5º A CODHAB/DF terá o seu patrimônio constituído de bens móveis e imóveis e direitos que lhe forem doados ou transferidos pelo Distrito Federal, União, Estados ou Municípios e pessoas físicas ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, ou bens que venha a adquirir.

Art. 6º Constituirão receitas da CODHAB/DF:

I – dotações orçamentárias do Distrito Federal;

II – transferências a qualquer título da União, dos Estados, Municípios ou do Distrito Federal;

III – rendas patrimoniais e de aplicações financeiras;

IV – contribuições e doações de pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

V – recursos oriundos de convênios, acordos, ajustes e parcerias;

VI – valores obtidos com alienações patrimoniais;

VII – remuneração pela administração financeira dos recursos destinados à Política de Desenvolvimento Habitacional do DF;

VIII – remuneração pela operacionalização de programas e projetos afins à Política de Desenvolvimento Habitacional do DF objetos de financiamentos nacionais e internacionais;

IX – remuneração pela prestação de serviços;

X – outras receitas.

Parágrafo único. Os recursos financeiros da CODHAB/DF serão movimentados em conta bancária específica.

Art. 7º A CODHAB/DF será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva.

§ 1º O órgão de orientação superior da CODHAB/DF é o Conselho de Administração, com autoridade para deliberar sobre assuntos e atividades sociais, firmar a orientação que julgar mais adequada na defesa dos interesses da CODHAB/DF e do desenvolvimento de suas atividades, estabelecer sua estrutura organizacional, seus cargos e respectiva remuneração, inclusive dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal.

§ 2º Os membros do Conselho de Administração, em número de 7 (sete), serão designados pelo Governador do DF, com mandato de três anos, contados a partir da data de publicação do ato de nomeação, podendo ser reconduzidos por igual período.

§ 3º Dos membros referidos no § 2º deste artigo, 5 (cinco) serão indicados pelo Governador do Distrito Federal, sendo 1 (um) representante da sociedade civil; e os outros 2 (dois) serão indicados pelos movimentos sociais de habitação e eleitos na Conferência Distrital das Cidades.

§ 4º O Conselho Fiscal, formado por 3 (três) membros, é órgão de funcionamento permanente, responsável pelo exame e parecer sobre as contas dos administradores da CODHAB/DF, nomeados pelo Conselho de Administração.

§ 5º A Diretoria Executiva será responsável pela administração da CODHAB/DF, nos termos do que lhe competir estatutariamente, sendo composta por 5 (cinco) diretores, incluído o Diretor-Presidente.

§ 6º A Diretoria Executiva da CODHAB/DF será composta por 4 (quatro) diretorias operacionais:

I – Diretoria Técnica;

II – Diretoria Imobiliária;



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA
Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stein – Reg. Prof. 147/02/62 – MTB-DF/

Diagramação e Arte Final

Seção de Editoração : 3966-8963

SAIN – Parque Rural – 70 086-900 – Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

III – Diretoria Administrativa;

IV – Diretoria Financeira.

§ 7º O Diretor-Presidente será responsável pela supervisão das atividades da CODHAB/DF, representando-a em juízo ou fora dele.

§ 8º Salvo impedimento de ordem legal, os membros do Conselho de Administração farão jus a honorários mensais correspondentes a dez por cento da remuneração média mensal dos Diretores.

Art. 8º A CODHAB/DF terá quadro de pessoal próprio regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e selecionado por meio de concurso público de provas, ou de provas e títulos.

§ 1º O quadro de pessoal de que trata o caput deste artigo será definido na forma da lei, incluindo o Plano de Cargos e Salários da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF.

§ 2º O concurso público para compor o quadro de pessoal de que trata o caput deste artigo será realizado em até 2 (dois) anos a contar da data de publicação desta Lei.

§ 3º Fica autorizada a cessão para a CODHAB/DF de servidores da Administração Direta e Indireta do Distrito Federal, sem perda de vantagens do órgão de origem.

§ 4º Fica autorizada a requisição de servidores da União, dos Estados e dos Municípios para a CODHAB/DF.

Art. 9º A estrutura, criação dos cargos e respectiva remuneração, organização e funcionamento dos serviços e competências das unidades da CODHAB/DF serão definidos em Estatuto e Regimento Interno, que serão aprovados pelo seu Conselho de Administração.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta dos recursos constantes do orçamento do Distrito Federal.

Art. 10. O SIHAB/DF corresponde a um conjunto de órgãos responsáveis pelo processo de planejamento e gestão da política de desenvolvimento habitacional do DF, tendo por objetivo organizar o segmento habitacional, notadamente o de interesse social, e orientar a concepção, implementação e monitoramento da Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal.

§ 1º O SIHAB/DF integrará o Sistema de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal – SISPLAN, que tem por finalidade básica a promoção do desenvolvimento do território com vistas à melhoria da qualidade de vida e ao equilíbrio ecológico do Distrito Federal.

§ 2º A gestão do SIHAB/DF ficará sob a responsabilidade da SEDUMA.

§ 3º O SIHAB/DF será integrado pelos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal – SEDUMA;

II – Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal;

III – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF;

IV – órgãos e entidades da administração direta, indireta, autárquica e fundacional do DF, encarregados de formulação, acompanhamento, avaliação e execução de ações referentes a programas de habitação;

V – Conselho de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, na forma desta Lei;

VI – Conferência Distrital das Cidades;

VII – conselhos e fundos estaduais e municipais de habitação vinculados aos municípios integrantes da RIDE;

VIII – órgãos e entidades da administração direta, indireta, autárquica e fundacional dos municípios da RIDE e dos estados de Goiás e de Minas Gerais encarregados da formulação, acompanhamento e avaliação das políticas municipais de habitação e de execução dos programas municipais de habitação;

IX – cooperativas, sociedades, associações comunitárias, fundações e quaisquer outras formas associativas privadas que desempenhem atividades afins ou complementares à oferta habitacional;

X – outras entidades credenciadas pela SEDUMA para integrar o SIHAB/DF.

§ 4º As entidades mencionadas no § 3º, VI a X, integrarão o SIHAB/DF por meio de convênios, consórcios ou outras formas de parceria.

Art. 11. Fica criado o Conselho de Desenvolvimento Habitacional do DF – CONDHAB, como órgão colegiado integrante do SIHAB, instância responsável pela articulação e participação dos agentes públicos e privados nas ações habitacionais do DF, com as seguintes atribuições:

I – apreciar e opinar sobre:

a) diretrizes, instrumentos, normas e prioridades aplicáveis à oferta de habitações;

b) formas de acesso a moradia;

c) indicadores dos sistemas de informações;

d) planos anuais e plurianuais na área habitacional;

e) alocação de recursos destinados a programas habitacionais e de infraestrutura;

f) aplicações de recursos destinados a programas habitacionais do DF;

g) cumprimento das metas dos programas e projetos habitacionais do DF;

II – supervisionar convênios e contratos de execução dos programas e projetos habitacionais;

III – propor ajustes e alterações nos programas habitacionais e normas a eles concernentes;

IV – fomentar a integração com as demais políticas setoriais do DF;

V – elaborar seu regimento interno, que será aprovado pela maioria dos seus membros;

VI – solicitar a realização de auditorias em assuntos de interesse do Conselho;

VII – deliberar sobre demais assuntos que sejam de sua competência.

Art. 12. O CONDHAB será composto por 18 (dezoito) membros efetivos e respectivos suplentes, sendo 9 (nove) representantes do Governo do Distrito Federal e 9 (nove) representantes da sociedade civil.

§ 1º São representantes do Poder Público:

I – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA;

II – Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF;

III – Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP;

IV – Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB;

V – Secretaria de Estado de Infra-estrutura e Obras;

VI – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Trabalho;

VII – Secretaria Extraordinária de Relações Institucionais do Distrito Federal;

VIII – Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – IBRAM;

IX – Coordenadoria das cidades.

§ 2º São representantes da sociedade civil:

I – um representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA/DF, na modalidade de Engenharia Civil;

II – um representante do Instituto de Arquitetos do Brasil – IAB/DF;

III – um representante do Sindicato das Indústrias da Construção Civil – SINDUSCON/DF;

IV – um representante de universidade ou faculdade do DF;

V – um representante da Associação Brasileira de COOHABs – ABC;

VI – um representante da Organização das Cooperativas do DF – OCDF;

VII – três representantes dos movimentos populares de habitação, eleitos na Conferência Distrital das Cidades.

§ 3º Poderão participar, como convidados, das reuniões do CONDHAB/DF representantes da Caixa Econômica Federal, do Banco de Brasília e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES.

§ 4º As deliberações do CONDHAB serão por maioria simples dos votos, presente a maioria de seus membros.

§ 5º As funções de membro do CONDHAB serão consideradas como serviço público relevante e não serão remuneradas.

§ 6º O mandato dos membros representantes de sociedade civil no CONDHAB terá a duração de 3 (três) anos, sendo permitida apenas uma recondução.

Art. 13. Compete à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal – SEDUMA, como órgão gestor do SIHAB/DF:

I – presidir o Conselho Gestor do Fundo de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e o CONDHAB/DF;

II – promover a participação dos municípios do entorno nas soluções habitacionais, sugerindo as diretrizes do Plano Regional de Habitação de Interesse Social aplicáveis à região;

III – elaborar os planos e projetos habitacionais do Distrito Federal, de acordo com a Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal;

IV – sistematizar as informações habitacionais e planejar sua atuação para implementação da Política de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal e do Plano Regional de Habitação de Interesse Social, quando couber;

V – promover e implementar sistemas de informações habitacionais e de monitoramento e avaliação;

VI – definir, em conjunto com a CODHAB/DF, os critérios e indicadores das ações para implementação da Política de Desenvolvimento Habitacional do DF e, quando couber, do Plano Regional de Habitação de Interesse Social, em parceria com os municípios envolvidos;

VII – propor e assinar, por delegação do Governador do Distrito Federal, em conjunto com a CODHAB/DF, convênios, contratos e parcerias;

VIII – promover as ações necessárias à efetiva extinção do IDHAB/DF, com vistas ao repasse das atribuições que virão a constituir competência da CODHAB/DF, na forma do art. 4º, § 2º;

IX – organizar a Conferência Distrital das Cidades, como órgão máximo de participação popular do SIHAB/DF.

Art. 14. Os programas habitacionais de interesse social, a serem implementados pela CODHAB/DF, terão as seguintes linhas de ação:

- I – provisão de moradias;
- II – urbanização e regularização;
- III – requalificação e melhorias;
- IV – fornecimento de assistência técnica.

§ 1º Para a efetivação das linhas de ação constantes do *caput* deste artigo, serão estruturadas linhas complementares de apoio e capacitação ao desenvolvimento tecnológico, institucional e social, contemplando suporte técnico, jurídico-institucional e financeiro.

§ 2º Na efetivação das linhas de ação constantes do *caput* deste artigo, caberá aos demais órgãos e entidades do Distrito Federal promover as ações de sua responsabilidade na implementação de instrumentos de desenvolvimento urbano e regularização urbanística, ambiental, jurídica e fundiária, previstos na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Distrito Federal e na Lei Federal nº 10.257/2001.

§ 3º O Distrito Federal adotará mecanismos que promovam e agilizem a aprovação e regularização dos empreendimentos de habitação de interesse social – HIS da Política de Desenvolvimento Habitacional.

Art. 15. Para efeito desta Lei, considera-se habitação de interesse social – HIS aquela destinada ao atendimento de famílias com renda mensal de até 12 SM (doze salários mínimos), respeitadas as demais prioridades de atendimento em conformidade com a Política de Desenvolvimento Habitacional do DF e, quando couber, ao Plano Regional de Habitação de Interesse Social.

§ 1º A CODHAB/DF poderá prestar atendimento a famílias com renda mensal superior a 12 SM (doze salários mínimos), em ofertas habitacionais a serem regulamentadas pela SEDUMA, desde que não haja concessão de subsídios e que a proposta seja aprovada pelo Conselho competente.

§ 2º O atendimento a famílias com renda mensal superior a 12 SM (doze salários mínimos) somente será efetivado no caso de captação de recursos específicos e implementação de planos habitacionais compatíveis com esse segmento de mercado.

Art. 16. A Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP doará ao Distrito Federal as unidades imobiliárias, terrenos ou glebas situados nas áreas destinadas à execução dos planos e programas habitacionais de interesse social, conforme determina o art. 5º da Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006.

§ 1º Os imóveis doados nos termos do *caput* deste artigo serão transferidos pelo Distrito Federal à CODHAB/DF, para a execução de suas atividades.

§ 2º A SEDUMA, em conjunto com a TERRACAP e a CODHAB/DF, definirá as unidades imobiliárias, terrenos ou glebas a serem transferidos para os projetos habitacionais de interesse social.

Art. 17. O Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Orçamento Anual garantirão o atendimento das necessidades sociais por ocasião da distribuição dos recursos para aplicação em projetos de habitação urbana e rural pelos agentes financeiros oficiais de fomento.

Parágrafo único. O Distrito Federal repassará, anualmente, recursos orçamentários para custeio e investimentos da CODHAB/DF.

Art. 18. O Capital Social inicial da CODHAB/DF é de R\$75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais), a ser integralizado exclusivamente pelo Distrito Federal.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará à Câmara Legislativa do Distrito Federal projeto de lei específico para abertura de crédito especial de

R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais), destinado a cobrir as despesas de constituição e implantação da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF.

Art. 19. A CODHAB/DF é declarada de interesse público.

Art. 20. O Distrito Federal poderá garantir as operações, inclusive as financeiras, realizadas pela CODHAB/DF, desde que vinculadas aos seus objetivos sociais.

Art. 21. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUMA prestará à CODHAB/DF o apoio logístico, administrativo e financeiro até a aprovação do orçamento de que trata esta Lei e até a constituição do Quadro de Pessoal.

Art. 22. Na eventualidade da extinção da CODHAB/DF, o seu patrimônio será incorporado ao do Distrito Federal.

Art. 23. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 24. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 2007

Comissões

DIRETORIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE APOIO ÀS COMISSÕES

SACP - SETOR DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

- PROJETO DE LEI nº 846/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a criação, na estrutura da Polícia Civil do Distrito Federal, da 34ª Delegacia de Polícia de Santa Maria Sul, na Região Administrativa de Santa Maria – RA-XIII.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- PROJETO DE LEI nº 987/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ERIKA KOKAY, que cria o Fundo de Apoio às Vítimas de Violência no Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- PROJETO DE LEI nº 1050/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ERIKA KOKAY, que dispõe sobre a obrigatoriedade de publicação da lista de espera de sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, incluso no Programa de Trabalho Interno e externo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- PROJETO DE LEI nº 1186/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que disciplina a circulação de veículos de tração animal no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/09/07
Último Dia: 21/09/07

- PROJETO DE LEI nº 1191/04, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que dispõe sobre o Centro Cultural de Samambaia e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/09/07
Último Dia: 21/09/07

- PROJETO DE LEI nº 1931/05, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA e JOSÉ EDMAR, que dispõe sobre a concessão de licença especial para direção de veículos automotores a menores que especifica, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- PROJETO DE LEI nº 2053/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s BRUNELLI, que dispõe sobre a inserção e o exercício dos templos de qualquer culto no contexto cultural do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/09/07
Último Dia: 25/09/07

- PROJETO DE LEI nº 2206/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão da

"Exposição de São Sebastião" no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/09/07
Último Dia: 25/09/07

- PROJETO DE LEI nº 2207/05, de autoria do(a)s Sr(a)s. Deputado(a)s PEDRO PASSOS, que dispõe sobre a inclusão da "Exposição Agropecuária de Planaltina - ExpoPlanaltina" no Calendário Oficial de Eventos do Governo do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/09/07
Último Dia: 25/09/07

- PROJETO DE LEI nº 2387/06, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que introduz alterações no art. 7º da Lei nº 7.431, de 17 de dezembro de 1985, que institui no Distrito Federal o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/09/07
Último Dia: 21/09/07

- PROJETO DE LEI nº 2582/06, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que dispõe sobre a disponibilização de equipe de salvamento nos Hipermercados e Supermercados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- PROJETO DE LEI nº 027/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que institui o Dia do Trabalhador em Condomínio e Imobiliária, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/09/07
Último Dia: 25/09/07

- PROJETO DE LEI nº 032/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que altera a Lei nº 3.212, de 30 de outubro de 2003, que "Torna obrigatória a afixação de avisos nas portas externas dos elevadores instalados nas edificações públicas e particulares do Distrito Federal e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- PROJETO DE LEI nº 084/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a instalação de vigilância eletrônica em shoppings centers, casa noturnas, clubes e similares, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- PROJETO DE LEI nº 248/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PEDRO PASSOS, que declara de utilidade pública do Distrito Federal a entidade Favela Produções e Promoções Artístico-Culturais.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/09/07
Último Dia: 21/09/07

- PROJETO DE LEI nº 300/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO RORIZ, que dispõe sobre a instalação de sistema de segurança monitorada na forma que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- PROJETO DE LEI nº 314/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AYLTON GOMES, que dispõe acerca da obrigatoriedade de afixação de placa indicativa de profundidade nas bordas das piscinas e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- PROJETO DE LEI nº 319/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AYLTON GOMES, que institui o Sistema de Alerta à Sociedade do Distrito Federal ante o perigo iminente na área de Segurança Pública e Defesa Civil, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- PROJETO DE LEI nº 340/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AYLTON GOMES, que dispõe sobre normas de segurança para utilização de reservatórios de água, destinados à utilização coletiva para banho, lazer ou atividade terapêutica e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- PROJETO DE LEI nº 459/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LUZIA DE PAULA e Outros, que regulamenta o § 1º, do art. 10, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/09/07
Último Dia: 25/09/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 216/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/09/07
Último Dia: 25/09/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 217/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ALDO AVIANE FILHO.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/09/07
Último Dia: 25/09/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 225/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor ALEXANDRE GONÇALVES.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/09/07
Último Dia: 25/09/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 226/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor LUIZ GONZAGA RODRIGUES LOPES.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/09/07
Último Dia: 25/09/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 233/03, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor JOÃO BATISTA PADILHA.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/09/07
Último Dia: 25/09/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 017/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) AGUINALDO DE JESUS, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília à Juíza de Direito Maria Piedade Bueno Teixeira.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/09/07
Último Dia: 25/09/07

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 033/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que concede Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Frei Betto.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/09/07
Último Dia: 25/09/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 037/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) JAQUELINE RORIZ, que concede *Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Della Chistina Henry*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/09/07
Último Dia: 25/09/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 040/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RAAD MASSOUH, que concede *Título de Cidadã Honorária de Brasília a Senhora Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 12/09/07
Último Dia: 25/09/07

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 157/06**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que dispõe sobre o *Fundo de Apoio e Assistência ao Idoso do Distrito Federal – FAAD/DF e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/09/07
Último Dia: 24/09/07

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

- **PROJETO DE LEI nº 2597/06**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas de ônibus e os permissionários do Serviço de Transporte Público Alternativo – STPA-DF, do Serviço Público Alternativo de Condomínios – STPAC-DF e do Sistema de Transporte Público Coletivo STPC, de implantarem em seus veículos um sistema de localização, monitoramento e rastreamento via satélite ou similar e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 304/07**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera a Lei nº 194 de 04 de dezembro de 1991, que dispõe sobre o Serviço de Transporte Público Alternativo do Distrito Federal – STPA/DF.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/09/07
Último Dia: 26/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 439/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação do seguro de acidente aos usuários do Sistema de Transporte Público do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 03/09/07
Último Dia: 17/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 460/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que concede *passage livre especial no transporte público coletivo do Distrito Federal às pessoas com deficiência física, sensorial ou mental; insuficiência renal; portadores de câncer, vírus HIV, anemias congênitas, coagulopatias congênitas, nas condições que especifica e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/09/07
Último Dia: 19/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 471/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PODER EXECUTIVO, que dispõe sobre extinção do *Fundo de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Distrito Federal – FUNDO – IDR*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 025/07**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que institui o *Fundo de Apoio e*

Aparelhamento do Centro de Assistência Judiciária do Distrito Federal – PROJUR e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/09/07
Último Dia: 19/09/07

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- **PROJETO DE LEI nº 458/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BENÍCIO TAVARES, que dispõe sobre a dispensa de pagamento de estacionamento em shopping centers, na forma que menciona.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/09/07
Último Dia: 19/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 464/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que proíbe o uso da expressão *"A PARTIR DE"* em campanhas promocionais ou publicitárias ou em cartazes e placas afixadas nos estabelecimentos comerciais no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/09/07
Último Dia: 21/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 467/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) PAULO TADEU, que dispõe sobre a proibição da cobrança de valores, a qualquer título, referentes à prestação de serviços de pesquisa cadastral para liberação de crédito e, ainda, à abertura de crédito para financiamento de bens móveis e imóveis.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/09/07
Último Dia: 21/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 476/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre a afixação de placas ou cartazes sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Via Terrestre (DPVAT), nos hospitais públicos e particulares que possuem atendimento de emergência.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 478/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre a proteção e defesa dos consumidores de combustíveis no âmbito do Distrito Federal

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 482/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) LEONARDO PRUDENTE, que cria o Programa Cidadão Legal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 490/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que *torna obrigatório o encaminhamento, por escrito, dos contratos firmados, por meio de "call center" e formas similares, aos contratantes e dá outras providências*.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07

COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

- **PROJETO DE LEI nº 475/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que reserva áreas para realização de atividade de esporte e lazer na Região Administrativa de Planaltina RA – VI, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

PROJETO DE LEI nº 484/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) REGUFFE, que altera a Lei nº 3.557, de 18 de janeiro de 2005, que "dispõe sobre a individualização de instalação de hidrômetro nas edificações verticais residenciais e nas de uso misto e nos condomínios residenciais do Distrito Federal e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 494/07**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que autoriza a implantação de escultura em logradouro público no trecho 2, na Região Administrativa do Lago Norte – RA XVIII.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 014/07**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que define critérios para ocupação de área pública no Distrito Federal mediante Concessão de Direito Real de Uso e Concessão de Uso, para as utilizações que especifica.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 13/09/07
Último Dia: 26/09/07

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 023/07, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estende uso e atividades para o Lote B da QI 15 do Setor de Habitações Individuais Sul – SHIS, na Região Administrativa do Lago Sul – RA XVI, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/09/07
Último Dia: 19/09/07

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 027/07**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que estabelece parâmetros de uso e ocupação do solo para área que menciona na Região Administrativa do Paranoá – RA VII, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 028/07**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que desafeta bem público de uso especial na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 029/07**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que altera os parâmetros de uso e ocupação nos lotes que especifica, na Região Administrativa do Cruzeiro – RA – XI, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 030/07, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que desafeta bem público de uso comum do povo na Região Administrativa do Samambaia – RA XII e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

- **PROJETO DE LEI nº 283/07**, de autoria do TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, que revoga dispositivos da Lei nº 2, de 30 de novembro de 1998, que dispõem sobre a realização da segunda etapa do concurso público para provimento do cargo de Analista de Finanças e Controle Externo do Tribunal de Contas do Distrito Federal e o pagamento da ajuda de custo.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 11/09/07
Último Dia: 24/09/07

PROJETO DE LEI nº 456/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre a construção de espaço destinado à educação física e à prática desportiva nos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 05/09/07
Último Dia: 19/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 465/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que dispõe sobre a denominação da enseada de águas do Lago Paranoá, adjacente à Unidade de Grupamento de Fuzileiros Navais de Brasília, da Marinha do Brasil, para "Enseada Rachel de Queiroz".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/09/07
Último Dia: 21/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 466/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que inclui no Calendário de Eventos Oficiais do Distrito Federal o Dia Nacional do Comerciante.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/09/07
Último Dia: 21/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 468/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que inclui o dia 13 de Maio, como sendo a "Festa da Padroeira Nossa Senhora de Fátima na Igrejainha 707/708 Sul", no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 10/09/07
Último Dia: 21/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 477/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que institui o Dia do Universitário no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 486/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que "torna obrigatória a exibição de filmes dublados nos cinemas do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 487/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que "cria o contra-cheque em braile, e dá outras providências".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07

PROJETO DE LEI nº 491/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que "inclui o Dia do técnico de Segurança do Trabalho no Calendário Oficial de Eventos do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 62/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) MILTON BARBOSA, que concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Hélio Fernandes.

PRAZO PARA EMENDAS

1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 063/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que concede o Título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor VALTER EDUARDO DE SOUSA.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 064/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que concede o Título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor José Antônio Bruno.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07

- **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 065/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BRUNELLI, que concede o Título de cidadão honorário de Brasília ao Senhor JOSÉ MOACIR DE SOUSA VIEIRA.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07**COMISSÃO DE SEGURANÇA**

- **PROJETO DE LEI nº 1883/05**, de autoria do EXECUTIVO LOCAL, que especifica as faltas disciplinares leves e médias, as sanções respectivas, estabelece as regalias e a classificação do comportamento dos presos condenados e provisórios, no âmbito do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 13/09/07
Último Dia: 26/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 463/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre a divulgação da advertência "SE BEBER NÃO DIRIJA" em cardápios e panfletos de propaganda de bares, restaurantes, boate, lanchonetes e similares, no âmbito do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/09/07
Último Dia: 21/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 474/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) BERINALDO PONTES, que dispõe sobre a divulgação obrigatória de campanha permanente de prevenção à violência nas casas noturnas, boates, bares e estabelecimentos similares no âmbito do Distrito Federal

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE**

- **PROJETO DE LEI nº 455/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROGÉRIO ULYSSES, que "proíbe a entrada e a permanência de pessoa, utilizando capacete ou qualquer outro meio que possibilite a ocultação do rosto, em estabelecimentos residenciais, comerciais ou prestadores de serviços do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 05/09/07
Último Dia: 19/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 457/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) WILSON LIMA, que dispõe sobre a utilização dos métodos e técnicas naturais de concepção e contracepção, cientificamente aceitos, no sistema público de saúde do Distrito Federal, e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 05/09/07
Último Dia: 19/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 473/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ROGÉRIO ULYSSES, que dispõe sobre a obrigatoriedade presença do profissional de Educação Física, devidamente habilitado, no sistema de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 488/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que "cria Normas de Segurança a serem observadas pelos Hospitais e Maternidades, a fim de evitar o seqüestro de bebês".

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 489/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que assegura a todo cidadão o direito de registrar ocorrência, em qualquer Delegacia do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 492/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre o fornecimento do Estatuto da Criança e do adolescente, instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, no ato da matrícula nos estabelecimentos públicos de ensino do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07

- **PROJETO DE LEI nº 493/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CRISTIANO ARAÚJO, que dispõe sobre a exposição do Estatuto da Criança e do adolescente, instituído pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nos estabelecimentos públicos e particulares de ensino do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

- **PROJETO DE LEI nº 469/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, que dispõe sobre a garantia do acesso permanente da população a informações públicas e pessoais, por meio de páginas do Governo do Distrito Federal na Internet e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 10/09/07
Último Dia: 21/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 480/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que cria nos estabelecimentos prisionais, no âmbito do Distrito Federal, opções de visitas sem contato físico com os presos e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- **PROJETO DE LEI nº 485/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que "estabelece normas para a comprovação de residência no âmbito do Distrito Federal".

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07**COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO**

- **PROJETO DE LEI nº 461/07**, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que dispõe sobre a coleta seletiva de lixo e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 05/09/07
Último Dia: 19/09/07

- PROJETO DE LEI nº 462/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) ELIANA PEDROSA, que estabelece princípios, normas e procedimentos para a expedição, distribuição e uso de biossódio no Distrito Federal, visando ao controle da poluição, da contaminação e à minimização de seus impactos ambientais e adota outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 05/09/07
Último Dia: 19/09/07

- PROJETO DE LEI nº 472/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que proíbe o uso de aparelhos celulares, por parte dos alunos, nas escolas públicas e privadas de Educação Básica do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- PROJETO DE LEI nº 479/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) RÔNEY NEMER, que dispõe sobre a substituição do uso de sacos plásticos de lixo por sacos de lixo ecológicos pelos órgãos públicos do Distrito Federal e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- PROJETO DE LEI nº 481/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) CABO PATRÍCIO, que dispõe sobre os estabelecimentos comerciais que colocam a disposição, mediante locação, computadores e máquinas para acesso à Internet e dá outras providências.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 14/09/07
Último Dia: 27/09/07

- PROJETO DE LEI nº 483/07, de autoria do(a) Sr(a). Deputado(a) EURIDES BRITO, que dispõe sobre a proibição da queima de restos vegetais e lixo no território do Distrito Federal.

PRAZO PARA EMENDAS1º Dia: 18/09/07
Último Dia: 01/10/07

NOTA De acordo com o Art. 147, do RI/CLDF, o prazo para apresentação de emendas junto às Comissões é de dez dias úteis.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

RELAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem da Presidente desta Comissão, Deputada Eurides Brito, no uso das atribuições regimentais (Art. 78, inciso VI, do RI/CLDF), informamos que, em 17 de setembro de 2007, as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos Deputados membros da CCJ, para proferir parecer no prazo de dez dias úteis, conforme art. 90 do RI/CLDF.

Deputado Aylton Gomes		Deputado Chico Leite	
PL 26/2007	PLC 02/2007	PL 43/2007	PL 2132/2005
PL 16/2007		PL 349/2003	PL 2487/2006
PL 1474/2004		PL 1802/2005	PL 2488/2006
PL 52/2007		PL 2003/2005	PL 2601/2006
PL 2483/2006		PL 2092/2005	PL 2465/2006
		PL 2223/2005	
Deputado Milton Barbosa			
Pelo 01/2007	PDL 590/2006		
PL 184/2007	PLC 31/2007		
PL 2224/2005			

Atenciosamente,

Onilmar de Moraes Soares Dias
Secretaria - CCJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, Deputado Paulo Roriz, nos termos do Art. 78, inciso VI, do Regimento Interno, informa que em 18/09/2007, a proposição a seguir relacionada, foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer no prazo de 10 dias (art. 90 do RICLDF).

PRAZO PARA PARECER: 19/09 À 02/10/2007

Autor	Proposição	Relator
Dep. Cristiano Araújo	PL 439/2007	Dep. Berinaldo Pontes

UILMA ELIZA DE ALCANTARA
Secretária da Comissão



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

DESIGNAÇÃO DE RELATORES

De ordem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, Deputado Milton Barbosa, nos termos do art. 78, inciso VI, do Regimento Interno da CLDF, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferir parecer no prazo de 19/09/07 a 02/10/07.

RELATORES				
Dep. Milton Barbosa	Dep. Chico Leite	Dep. Luzia de Paula	Dep. Raad Massouh	Dep. Wilson Lima
PL 233/2003	PL 475/2003	PL 181/2007	PL 1020/2004	PL 435/2007
PL 1956/2005	PL 301/2007	PL 418/2007	PL 413/2007	PL 438/2007
PL 412/2007	PL 416/2007	PDL 57/2007	PL 423/2007	PL 440/2007
PL 432/2007	PL 427/2007	PDL 60/2007	PDL 61/2007	PL 444/2007
PL 441/2007	PL 434/2007			

Alberto Casilho de Siqueira
Secretário CAS

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

RESULTADO DE PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2007, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 15h00, NA SALA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES.

I. COMUNICADOS FEITOS**II. ATAS LIDAS E APROVADAS**

Atas da 7ª Reunião Extraordinária, 4ª Reunião Ordinária, 8ª Reunião Extraordinária e 4ª Reunião Ordinária da Comissão. **Aprovadas**

III. MATÉRIAS DISCUTIDAS E VOTADAS**01 – PL Nº 1036/2004****Autor(a): Deputado Brunelli**

Ementa: Dispõe sobre a implantação de sistema alternativo de coleta e tratamento de esgoto sanitário doméstico, em áreas desprovidas de rede pública coletora e dá outras providências.

Relator(a): Deputada Jaqueline Roriz

Parecer: Favorável à aprovação da matéria com ressalva constante do Relatório.

Resultado: Aprovado por 3 votos favoráveis e 1 ausência.

02 – PL Nº 1253/2004**Autor(a):** Deputada Érika Kokay**Ementa:** Reserva áreas para a realização de atividades de lazer na Região Administrativa de Brazlândia – RA IV e dá outras providências.**Relator(a):** Deputado Leonardo Prudente**Parecer:** Favorável à aprovação da matéria.**Resultado:** Aprovado por 3 votos favoráveis e 1 ausência.**03 – PL Nº 1900/2005****Autor(a):** Deputado Aguinaldo de Jesus**Ementa:** Dispõe sobre a criação do Serviço Voluntário Ambiental e dá outras providências.**Relator(a):** Deputada Jaqueline Roriz**Parecer:** Favorável à aprovação da matéria.**Resultado:** Aprovado por 3 votos favoráveis e 1 ausência.**04 – PL Nº 2433/2006****Autor(a):** Deputada Eliana Pedrosa**Ementa:** Dispõe sobre a criação do Museu da Computação e Informática e dá outras providências.**Relator(a):** Deputada Jaqueline Roriz**Parecer:** Favorável à aprovação da matéria.**Resultado:** Aprovado por 3 votos favoráveis e 1 ausência.**05 – PL Nº 2621/2006****Autor(a):** Poder Executivo**Ementa:** Cria o Parque Ecológico e de Uso Múltiplo Canjerana e define a sua poligonal; revoga a Lei nº 1.262, de 13 de novembro de 1996 e a Lei nº 2.667, de 05 de janeiro de 2001 e dá outras providências.**Relator(a):** Deputada Jaqueline Roriz**Parecer:** Favorável à aprovação da matéria, com as emendas da CAF.**Resultado:** Retirado de pauta, a pedido da relatora.**06 – PL Nº 24/2007****Autor(a):** Deputado Pedro Passos**Ementa:** Dispõe sobre o Cadastro de Entidades Ambientais do Distrito Federal – CEA/DF e dá outras providências.**Relator(a):** Deputado Leonardo Prudente**Parecer:** Favorável à aprovação da matéria.**Resultado:** Aprovado por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**07 – PL Nº 60/2007****Autor(a):** Deputado Pedro Passos**Ementa:** Dispõe sobre a criação de normas e procedimentos para o serviço de coleta, reciclagem e disposição final de lâmpadas fluorescentes e outros produtos contendo mercúrio, no âmbito do Distrito Federal.**Relator(a):** Deputado Batista das Cooperativas**Parecer:** Favorável à aprovação da matéria nos termos do Substitutivo apresentado pelo Relator.**Resultado:** Concedido Vistas ao Dep. Leonardo Prudente.**08 – PL Nº 243/2007****Autor(a):** Deputado Paulo Roriz**Ementa:** Dispõe sobre a criação do Parque Ecológico e Vivencial de Santa Maria, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.**Relator(a):** Deputado Batista das Cooperativas**Parecer:** Favorável à aprovação da matéria nos termos do Substitutivo apresentado pelo Relator.**Resultado:** Aprovado por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**09 – PL Nº 348/2007****Autor(a):** Deputada Jaqueline Roriz**Ementa:** Dispõe sobre a criação do Pólo de Turismo da Região Administrativa de Brazlândia – RA IV, e dá outras providências.**Relator(a):** Deputado Batista das Cooperativas**Parecer:** Favorável à aprovação da matéria.**Resultado:** Aprovado por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**10 – PL Nº 368/2007****Autor(a):** Deputado Batista das Cooperativas**Ementa:** Dispõe sobre a vedação do uso de embalagens plásticas para o acondicionamento de produtos e mercadorias pelos estabelecimentos comerciais localizados no Distrito Federal**Relator(a):** Deputado Leonardo Prudente**Parecer:** Favorável à aprovação da matéria.**Resultado:** Aprovado por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**11 – PL Nº 400/2007****Autor(a):** Deputado Paulo Tadeu**Ementa:** Dispõe sobre a criação do Corredor Ecológico da Reserva da Biosfera do Cerrado e dá outras providências.**Relator(a):** Deputada Jaqueline Roriz**Parecer:** Favorável à aprovação da matéria.**Resultado:** Aprovado por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**12 – PDL Nº 278/2004****Autor(a):** Deputado Chico Leite**Ementa:** Institui o 'Prêmio Conservação do Meio Ambiente e Melhoria da Qualidade de Vida', no âmbito da Câmara Legislativa do Distrito Federal.**Relator(a):** Deputado Leonardo Prudente**Parecer:** Favorável à aprovação da matéria, com a emenda modificativa apresentada pelo Relator.**Resultado:** Aprovado por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**13 – IND Nº 1531/2007****Autor(a):** Deputado Roney Nemer**Ementa:** Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a recuperação ambiental da Colônia Agrícola Vicente Pires em Taguatinga – RA - III.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**14 – IND Nº 1553/2007****Autor(a):** Deputado Pedro Passos**Ementa:** Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, que promova ações no sentido de viabilizar o desenvolvimento econômico, por meio da criação de mecanismos de incentivo fiscal e de crédito, visando o fortalecimento do setor comercial, na Região Administrativa do Paranoá – RA VII.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**15 – IND Nº 1561/2007****Autor(a):** Deputado Pedro Passos**Ementa:** Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, que promova a implantação e regularização da Área de Desenvolvimento Econômico – ADE, a fim de criar mais postos de trabalho na Região Administrativa do Paranoá.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**16 – IND Nº 1563/2007****Autor(a):** Deputado Pedro Passos**Ementa:** Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, que promova a implantação e regularização da Área de Desenvolvimento Econômico – ADE, a fim de criar mais postos de trabalho na Região Administrativa do Paranoá – RAVII.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**17 – IND Nº 1566/2007****Autor(a):** Deputado Pedro Passos**Ementa:** Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, que promova a consolidação do PRÓ-DF, com a complementação das obras de infra-estrutura, visando à ampliação da oferta de emprego e o desenvolvimento da Região Administrativa do Paranoá – RAVII.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**18 – IND Nº 1570/2007****Autor(a):** Deputado Pedro Passos**Ementa:** Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Turismo do Distrito Federal que promova o incentivo ao agroturismo e turismo ecológico no âmbito da Região Administrativa do Paranoá – RA VII.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**19 – IND Nº 1686/2007****Autor(a):** Deputado Cristiano Araújo**Ementa:** Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, que promova a construção das galerias de águas pluviais, iniciando próximo ao Hospital Santa Marta na QSE 11, seguindo até o terminal rodoviário sul, na Região Administrativa de Taguatinga – RA III.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**20 – IND Nº 1694/2007****Autor(a):** Deputado Leonardo Prudente**Ementa:** Apresenta ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, as principais reivindicações dos artesãos da Feira de Artesanato da Torre de Televisão – FATV e solicita providências para o atendimento de suas demandas.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**21 – IND Nº 1716/2007****Autor(a):** Deputado Batista das Cooperativas**Ementa:** Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal a criação de agência de fomento a exportação, na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**22 – IND Nº 1736/2007****Autor(a):** Deputada Luzia de Paula**Ementa:** Sugere ao Excelentíssimo Senhor Diretor da CAESB – Companhia de Água e Esgoto de Brasília, a implantação de Infra-estrutura de Saneamento Básico na QNR 05 em Ceilândia Norte – RA IX.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**23 – IND Nº 1754/2007****Autor(a):** Deputado Bernaldo Pontes**Ementa:** Sugere ao Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), a implantação da rede de água e esgoto na Estância Mestre D'armas etapa III, incluindo Vale do Sol, na cidade de Planaltina-DF-RA VI.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**24 – IND Nº 1764/2007****Autor(a):** Deputado Roney Nemer**Ementa:** Sugere ao Senhor Secretário de Estado da Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal, a implantação de Rede de Drenagem das Águas Pluviais em Vicente Pires na Cidade de Taguatinga – RA III.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**25 – IND Nº 1772/2007****Autor(a):** Deputado Batista das Cooperativas**Ementa:** Sugere a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal a implantação de centros tecnológicos para os níveis médio e superior visando a formação de mão de obra qualificada para o desenvolvimento do Distrito Federal**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**26 – IND Nº 1793/2007****Autor(a):** Deputada Jaqueline Roriz**Ementa:** Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, a implantação de uma área de desenvolvimento econômico no Paranoá, na DF- 15, na Região Administrativa do Paranoá ra - VII.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

27- IND Nº 1803/2007**Autor(a):** Deputado Paulo Roriz**Ementa:** Sugere ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU a regularização da coleta de lixo na Quadra AC 101, de Santa Maria - RA XIII.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**28- IND Nº 1819/2007****Autor(a):** Deputado Paulo Roriz**Ementa:** Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, a urbanização das praças dos Conjuntos 01, 02, 07, 13 e 17 da QR 408, na Região Administrativa de Samambaia - RA XIII.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**29- IND Nº 1820/2007****Autor(a):** Deputado Paulo Roriz**Ementa:** Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - NOVACAP, a urbanização das praças dos Conjuntos 06, 04, 12, 14, 15 e 19 da QR 410, na Região Administrativa de Samambaia - RA XIII.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**30- IND Nº 1821/2007****Autor(a):** Deputado Paulo Roriz**Ementa:** Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, a urbanização das praças dos Conjuntos 06, 07, 09, 10, 13, 14 e 19 da QR 412, na Região Administrativa de Samambaia - RA XIII.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**31- IND Nº 1824/2007****Autor(a):** Deputado Paulo Roriz**Ementa:** Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, a urbanização da praça da QN 414, com colocação de meios-fios, defronte ao Conjunto C, na Região Administrativa de Samambaia - RA XIII.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**32- IND Nº 1828/2007****Autor(a):** Deputado Paulo Roriz**Ementa:** Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, a urbanização da praça da QN 614, próxima ao Conjunto C, na Região Administrativa de Samambaia - RA XIII.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**33- IND Nº 1830/2007****Autor(a):** Deputado Paulo Roriz**Ementa:** Sugere ao Serviço de Limpeza Urbana - SLU, a implantação de sistema regular de coleta de lixo na Rua C 3, da localidade de Quintas do Amanhecer II, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**34- IND Nº 1831/2007****Autor(a):** Deputado Paulo Roriz**Ementa:** Sugere à Brastelecom a instalação de telefones públicos, tipo orelhão, na Rua C 3, da localidade de Quintas do Amanhecer II, na Região Administrativa de Planaltina - RA VI.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**35- IND Nº 1838/2007****Autor(a):** Deputado Brunelli**Ementa:** Sugere a Senhora Diretora do Serviço de Limpeza Pública - SLU, a regular coleta de lixo às margens da via que dá de acesso às chácaras que compõem o Setor de Mansões IAPI, na cidade do Guará - Região Administrativa, RA X.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**36- IND Nº 1879/2007****Autor(a):** Deputada Érika Kokay**Ementa:** Sugere ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal que adote providências necessárias ao plantio de árvores nas áreas verdes de todas as Regiões Administrativas do DF.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**37- IND Nº 1895/2007****Autor(a):** Deputado Paulo Roriz**Ementa:** Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, a urbanização das praças do Conjunto 12, próximo à casa 08, Conjunto 14, próximo à casa 32, e Conjunto 21, próximo às casas 06 e 07, da QR 410, na Região Administrativa de Samambaia - RA XIII.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**38- IND Nº 1896/2007****Autor(a):** Deputado Paulo Roriz**Ementa:** Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, a urbanização das praças do Conjunto 10, próximo às casas 4 a 6, à casa 10, e às casas 18 a 20; Conjunto 05, próximo às casas 06 e 08, Conjunto 11, próximo à casa 01 e à casa 15, e Conjunto 14 próximo às casas 21 e 22, da QR 414, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**39- IND Nº 1897/2007****Autor(a):** Deputado Paulo Roriz**Ementa:** Sugere à Companhia Urbanizadora da Nova Capital - Novacap, a urbanização das praças do Conjunto 02, próximo às casas 4 a 6, à casa 10, e às casas 18 a 20; Conjunto 05, próximo às casas 06 e 08, Conjunto 11, próximo à casa 01 e à casa 15, e Conjunto 14 próximo às casas 21 e 22, da QR 414, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**40- IND Nº 1915/2007****Autor(a):** Deputada Jaqueline Roriz**Ementa:** Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal, a implantação de uma área de desenvolvimento econômico no Paranoá, na DF - 15, na Região Administrativa do Paranoá RA - VII.**Resultado:** Retirada de pauta, a pedido da relatora.**41- IND Nº 1999/2007****Autor(a):** Deputado Batista das Cooperativas**Ementa:** Sugere a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal a revitalização do Parque do Areal, na Região Administrativa de Águas Claras, RA XX.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**42- IND Nº 2000/2007****Autor(a):** Deputado Batista das Cooperativas**Ementa:** Sugere a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Distrito Federal a realização de melhorias no Parque Águas Claras, na Região Administrativa de Águas Claras, RA XX.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**43- IND Nº 2009/2007****Autor(a):** Deputado Roney Nemer**Ementa:** Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a implantação da Rede de Captação de Água Pluvial na QI e QL 28 do Lago Sul - RA XVI.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**44- IND Nº 2028/2007****Autor(a):** Deputado Milton Barbosa**Ementa:** Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências no sentido de promover a implantação de Área de Desenvolvimento Econômico - ADE, às margens da BR 070, fundos do Setor M Norte na Região Administrativa de Taguatinga - RA III.**Resultado:** Aprovada por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**45 - Requerimento nº 215/2007****Autor(a):** Deputado Rogério Ulysses**Ementa:** Requer a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo - Brasília - Sede de jogos da Copa do Mundo de Futebol em 2014.**Resultado:** Aprovado por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**46 - Requerimento nº 335/2007****Autor(a):** Deputado Batista das Cooperativas**Ementa:** Requer a realização de Seminário sobre o Terceiro Setor, no auditório da Câmara Legislativa, no dia 17 de setembro de 2007, com a participação de entidades que atuam nesse importante setor da sociedade do Distrito Federal.**Resultado:** Aprovado por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**47 - Requerimento nº 342/2007****Autor(a):** Comissão de Desenvolvimento Econômico Sustentável, Ciência, Tecnologia, Meio Ambiente e Turismo.**Ementa:** Requer a realização de audiência pública sobre o planejamento e desenvolvimento da área de Turismo do Distrito Federal, com a participação do Presidente da BRASILATUR.**Resultado:** Aprovado por 4 votos favoráveis e 1 ausência.**48 - Requerimento nº 014/2007****Autor(a):** Deputado Paulo Tadeu**Ementa:** Requer a realização de Audiência Pública para que seja apresentado à sociedade e também debatido o projeto ambiental, paisagístico e urbanístico do Parque Burle Marx, elaborado pelo escritório do arquiteto Jaime Lerner.**Resultado:** Aprovado por 4 votos favoráveis e 1 ausência.

 Patrícia Pinheiro Cardoso Costa
 Secretária CDESCTMAT


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

CPI da Gautama

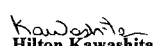
Ato do Presidente nº 684/2007

CONVOCAÇÃO

De ordem do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Gautama, Deputado Bispo Renato, no uso de suas atribuições regimentais, convoco os senhores deputados, membros desta Comissão, para a 5ª Reunião Ordinária desta Comissão a realizar-se no dia 24 de setembro de 2007 (segunda-feira), às 9h30 no plenário da Câmara Legislativa do DF.

Ressalto aos senhores deputados membros desta Comissão que, na impossibilidade de seu comparecimento, comuniquem a seus respectivos suplentes da realização da mesma, para fins de substituição.

Brasília, 18 de setembro de 2007.


 Hilton Kawashita
 Secretário da CPI da Gautama



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
CPI da Gautama
 Ato do Presidente nº 684/2007

PAUTA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA GAUTAMA, A REALIZAR-SE DIA 24 DE SETEMBRO DE 2007, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 09H30, NO PLENÁRIO DESTA CASA.

- ITEM 01 – Comunicados da Presidência.
- ITEM 02 – Comunicados da Relatoria.
- ITEM 03 – Oitivas
- ITEM 04 – Assuntos Gerais.
- ITEM 05 – Deliberações.

Brasília, 18 de setembro de 2007.

Hilton Kawashita
Hilton Kawashita
 Secretário CPI da Gautama

Mesa Diretora

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA DO SECRETÁRIO-GERAL Nº 001/2007

O Secretário-Geral do Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o inciso VII, artigo 6º da Resolução nº 168, de 16/11/2000, bem como o subitem 7.3 das Normas de Utilização de Veículo da CLDF, aprovadas pelo AMD nº 15/96 e de acordo com o Memorando nº 029/2007 – CPI da Gautama,

RESOLVE:

Credenciar, em caráter excepcional, o servidor LUIZ ALBERTO ALVES FERREIRA, matrícula 16.540-31, ocupante do cargo efetivo de Agente de Polícia Legislativa, da Coordenadoria de Polícia Legislativa, portador da CNH nº 00118504158, categoria "AB", para conduzir, em situações especiais ou emergenciais, o veículo oficial Fiat branco, modelo Pálio EX, placa JFP 6084 – DF, de propriedade da CLDF, à disposição da CPI da Gautama, enquanto durarem os trabalhos da referida Comissão.

Brasília, 14 de setembro de 2007.

Fernando José Botelho Taveira
FERNANDO JOSÉ BOTELHO TAVEIRA
 Secretário-Geral

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 940, de 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do Grupo instituído pelo Ato do Presidente nº 440, de 2007.

Art. 2º O Grupo de Trabalho passa a ser composto pelos seguintes servidores.

SERVIDOR	MATRÍCULA	LOTACÃO	FUNÇÃO
Uirá Felipe Lourenço	16.726-	Presidência	Coordenador
Júlio Carlos França Rezende	16.784-03	Vice-Presidência	Membro
Vanessa Aragão A. Duarte Ruas	12.334-34	1ª Secretária	Membro
Ana Alice Biedick de Marques	16.784-03	3ª Secretária	Membro

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 18 de setembro de 2007.

Alirio Neto
Deputado ALIRIO NETO
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 941 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 201/03 e 125/97.

RESOLVE:

1 - EXONERAR **MAURÍLIO MACEDO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 17.646, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-09, no referido gabinete. (LP).

2 - EXONERAR **VALÉRIA CRISTINA DA TRINDADE FEITOZA**, matrícula nº 17.258, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete. (LP).

3 - EXONERAR **ANDRESSA DE FREITAS E LUCAS**, matrícula nº 17.676, do Cargo Especial de Gabinete, CL-11, no Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito, bem como NOMEA-LA para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-10, no referido gabinete. (LP).

4 - NOMEAR **CLEBER JOSÉ GALVÃO BEZERRA**, requisitado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-01, no Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito (RQ).

5 - NOMEAR **CARLOS ANTÔNIO DA SILVA**, requisitado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-08, no Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito (RQ).

6 - NOMEAR **DIRNEI ARNO FERREIRA**, requisitado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo de Natureza Especial, CNE-01, no Gabinete Parlamentar da Deputada Eurides Brito (RQ).

7 - NOMEAR **REGINALDO FERREIRA DE ARAÚJO**, requisitado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-06, na Liderança do Bloco Democrático Social (RQ).

8 - NOMEAR **OCLECIO AIRES DA FONSECA**, requisitado da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-05, na Liderança do Bloco Democrático Social (RQ).

9 - EXONERAR **VANI MARIA DA CUNHA**, matrícula nº 17.675, do Cargo Especial de Gabinete, CL-02, na Liderança do Bloco Democrático Social (LP).

Brasília, 18 de setembro de 2007.

Alirio Neto
Deputado ALIRIO NETO
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 942 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e no constante na Resolução nº 201/03 e 125/97.

RESOLVE:

1 - NOMEAR **JACQUELINE DE ALCÂNTARA DUARTE COSTA** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-12, no Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Roriz (LP).

2 - NOMEAR **ANA CRISTINA GOMES DA SILVA** para exercer o cargo de Secretário Parlamentar, SP-02, no Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Roriz (LP).

3 - NOMEAR **JOCÉLIO LISBOA NUNES** para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no Gabinete da Liderança do PFL (LP).

4 - EXONERAR **LUIZ OTÁVIO DA COSTA LETTE**, matrícula nº 17.550, do cargo de Secretário Parlamentar, SP-04, no Gabinete da Liderança do PFL, bem como NOMEA-LO para exercer o Cargo de Secretário Parlamentar, SP-05, no Gabinete Parlamentar do Deputado Paulo Roriz (LP).

Brasília, 18 de setembro de 2007.

Alirio Neto
Deputado ALIRIO NETO
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 943 , DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e nos termos da Lei Distrital nº 3.671, de 4 de outubro de 2005, publicada no DODF de 5 de outubro de 2005,

RESOLVE:

1. DISPENSAR, a contar de 24 de setembro de 2007, **JOSÉ EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 12.000-83, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Técnico Legislativo, da Função de Confiança de Supervisão, FC-03, da Primeira Secretaria, bem como DEVOLVER o servidor a sua lotação de origem.

2. DESIGNAR, a contar de 24 de setembro de 2007, **FERNANDO ANTÔNIO DE AQUINO PAVIE**, matrícula nº 11.764-34, ocupante do cargo efetivo de Consultor Técnico-Legislativo, categoria Estatístico, para exercer a Função de Confiança de Supervisão, FC-03, da Primeira Secretaria, com lotação de exercício no Setor de Pagamento de Pessoal.

Brasília, 18 de setembro de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 944 DE 2007

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

DISPENSAR **HELDER REIS MESQUITA**, matrícula 14.242, dos encargos de substituto eventual de Chefe de Seção, CL-13, da Seção de Planejamento e Controle de Segurança, da Coordenadoria da Polícia Legislativa, bem como DESIGNAR **CARLA SALÉH GOMES**, matrícula nº 13.460, para responder pelo referido cargo, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Brasília, 18 de setembro de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 912 DE 2007.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial da Obra do edifício sede da CLDF, para, sob a supervisão do Secretário Geral, acompanhar o processo de licitação junto ao Governo do Distrito Federal, bem como a execução física e financeira da obra, planejamento e distribuição do espaço físico, análise do leiaute interno e externo, divisão e distribuição do mobiliário, análise e levantamento das necessidades de infra-estrutura de informática, energia elétrica, ar condicionado e acessibilidade, devendo também elaborar os projetos básicos necessários a instalação e funcionamento do novo edifício Sede.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores sob coordenação do primeiro membro:

Servidor	Cargo	Mat.	Função
Flávio Lemos de Oliveira	Presidente da CPL	17-350	Coordenação, apresentação dos relatórios e elaboração dos Projetos Básicos
Naiane Inês da Costa Fernandes P. Rocha	Assistente do Gabinete da Mesa Diretora	17-465	Secretária
Arlécio Alexandre Gasal	Secretário Executivo da Segundo Secretaria	10-195	Análise, planejamento e implementação orçamentária e financeira.
Carlos Henrique Lelis Ferreira	Consultor Técnico Legislativo/ Engenheiro	11-072	Acompanhamento físico da obra – levantamento das instalações – ar condicionado – elevadores – acessibilidade – bem como assessoramento e colaboração técnica aos demais membros da Comissão Especial.

Dulce Portela Vaz de Oliveira	Consultor Técnico Legislativo/ Arquiteta	11-107	Análise do leiaute interno e externo, adequação do espaço físico, levantamento das necessidades básicas de iluminação, mobiliário e divisórias.
Ângela Maria Simão Aun	Consultor Técnico Legislativo/ Engenheira	11-120	Análise e levantamento das necessidades básicas de infra-estrutura de informática
Cléber Marcos de Toledo	Técnico Legislativo/ Programador	12-551	Análise e levantamento das necessidades básicas de infra-estrutura de energia elétrica.
João da Costa Patrão Neto	Consultor Técnico Legislativo/ Engenheiro Eletricista	10-923	

Art. 3º O coordenador da Comissão Especial deverá, até o dia 01 de fevereiro de 2008, apresentar ao Secretário Geral os relatórios com as informações técnicas levantadas pelos respectivos membros das áreas correspondentes bem como fazer a entrega dos Projetos Básicos necessários a instalação e funcionamento do novo edifício sede.

Art. 4º Na execução do seu mister poderá a comissão requisitar o assessoramento técnico jurídico e administrativo dos demais órgãos da estrutura da CLDF.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 05 de setembro de 2007.

Deputado **ALÍRIO NETO**
Presidente

(Republicado por conter incorreções no original publicado no DCL nº 168, de 06 de setembro de 2007)-

Diretoria de Recursos Humanos**PORTARIA-DRH Nº 275, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007**

O Diretor de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso II do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora; tendo em vista o disposto na Resolução nº 202/2003, art. 23, inciso III,

RESOLVE:

AUTORIZAR A LOTAÇÃO PROVISÓRIA no Setor de Assistência à Saúde do servidor **JOSÉ EXPEDITO RODRIGUES FERREIRA**, matrícula nº 12.000-83, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, Técnico Legislativo, com lotação de origem na Comissão de Segurança, a contar de 24 de setembro de 2007.

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos - Substituto

PORTARIA-DRH Nº 276, DE 18 SETEMBRO DE 2007

O Diretor de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso III do art. 1º da Portaria nº 32/2005 do Gabinete da Mesa Diretora, com base no art. 3º da Portaria nº 165/2006 do Gabinete da Mesa Diretora; e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-001206/2002,

RESOLVE:

I - RETIFICAR a Portaria-DRH nº 64, de 14 de março de 2007, publicada no DCL de 15/3/2007, que concedeu à servidora **PAULA DE BRITO ARAÚJO**, matrícula nº 13.175, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Auxiliar de Informática/Digitador, a incorporação de parcelas de décimos, passando a ser da seguinte forma: 4/10 (quatro décimos) da representação mensal do CL-08.

II – DETERMINAR a aplicação da prescrição quinquenal aos créditos financeiros decorrentes da incorporação, a contar de 17/8/2006, data de publicação da Decisão nº 4.223/2006 do TCDF, bem como a compensação dos valores recebidos em desacordo com esta Portaria.

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA
Diretor de Recursos Humanos - Substituto

Comunicados

Brasília, 17 de setembro de 2007.

Memorando nº - GAB. Liderança DEM-PRP.

À Mesa Diretora

MD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assunto: Substituição membros de Comissões

Senhor Presidente,

No uso das atribuições regimentais contidas no art. 32, II, informo a Vossa Excelência que o deputado Leonardo Prudente, a partir desta data não mais fará parte da Comissão de Educação e Saúde, indo compor a Comissão de Assuntos Fundiários, na vaga aberta pelo deputado Raad Massouh, que se desliga neste momento da Comissão de Assuntos Fundiários para compor a Comissão de Educação e Saúde.

Informo ainda, que o deputado Raad Massouh será membro suplente da Comissão de Assuntos Fundiários e o deputado Leonardo Prudente será o suplente na Comissão de Educação e Saúde.

Atenciosamente,

Paulo Roriz
Deputado Distrital
Líder DEM-PRP

Brasília, 18 de setembro de 2007.

Memorando Conjunto nº - Liderança DEM-PRP/PMDB

À Mesa Diretora

MD. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Assunto: Substituição membros de Comissões

Senhor Presidente,

No uso das atribuições regimentais contidas no art. 32, II, informamos a Vossa Excelência que o deputado Leonardo Prudente, a partir desta data não mais fará parte da Comissão de Educação e Saúde, na condição de membro suplente, indo compor a Comissão de Defesa do Consumidor, como membro suplente.

Informamos ainda, que a deputada Eurides Brito será membro suplente da Comissão de Educação e Saúde, deixando a

Comissão de Defesa do Consumidor, conforme entendimentos entre as lideranças do DEM-PRP e PMDB.

Atenciosamente,

Paulo Roriz
Deputado Distrital
Líder DEM-PRP

Benício Tavares
Deputado Distrital
Líder do PMDB

Memo nº. 015/2007

Brasília, 18 de setembro de 2007.

Ao: Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Assunto: Delegação de Competência.

Senhor Presidente,

Solicito a republicação do teor do Memo. nº 014/2007, de 04 de setembro de 2007, deste Gabinete, com a seguinte redação: "Com fulcro no art. 250 do Regimento Interno desta Casa, comunico a Vossa Excelência que estou delegando ao servidor Raimundo de Oliveira Magalhães, matrícula 11.481-46, a competência para atestar a frequência mensal e demais atos administrativos aos servidores lotados no Gabinete da Liderança do Bloco Democrático Social Brasileiro".

Atenciosamente,

Benício Tavares
Deputado
Líder do Bloco Democrático Social Brasileiro

Decisões TCDF



TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DAS SESSÕES

Ofício-Circular nº 14/2007-GP

Brasília-DF, 5 de setembro de 2007.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para comunicar que este Tribunal, na Sessão Ordinária nº 4113, realizada no dia 30/08/2007, apreciou o Processo nº 33.490/06 (Decisão nº 4.451/2007), que trata de pensão vitalícia instituída por servidor da Administração Direta do Distrito Federal.

O Tribunal, entre outras providências, decidiu determinar aos órgãos integrantes do complexo administrativo do Distrito Federal que se abstenham de efetuar cálculos referentes a toda e qualquer forma de ressarcimento a servidores, com incidência de juros de mora, até decisão final a ser proferida no Processo nº 21.291/07-TCDF.

Cordialmente,

PAULO CÉSAR DE AVILA E SILVA
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado ALÍRIO NETO
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

NESTA

Extratos de Termo Aditivo

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Processo n.º 001.002492/1997. Termo de Permissão de Uso n.º 002/2005 Firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF (Permitente) e o Banco do Brasil S.A. (Permissionário). Objeto: permissão de uso de 60,63 m² de área pública no âmbito do Edifício Sede da CLDF pelo Permissionário, a título oneroso, para prestação de serviços bancários. Valor mensal: R\$ 137,02 (Cento e trinta e sete reais e dois centavos), acrescido dos valores relativos ao consumo de energia elétrica e à utilização dos serviços de telefonia, a serem apurados em cada mês. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de 04 de setembro de 2007 a 04 de setembro de 2008. Legislação: Lei 8.666/93 e suas alterações. Partes: pela Contratante: Deputado ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO e pela Contratada: FRANCISCO SILVA. Testemunhas: Norberto Júnior Rosa de Oliveira e Ivaldo Fontenele Magalhães.

Pregões

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REABERTURA DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2007

O PREGOEIRO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que por determinação do senhor Ordenador de Despesas da Câmara Legislativa do Distrito Federal, o resultado do julgamento do pregão supra mencionado processo nº 001-00605/2007-CLDF que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA** conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital, restou **fracassado, considerando que apenas uma empresa participou do certame pelo que fica designado nova data para realização de novo Pregão** no dia 29 de outubro de 2007 às 10h00, mantido os termos do Edital pretérito, afixado no quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF, localizada no SAIN, Parque Rural, Ed. Sede da CLDF, sala A-03, CEP 70.086-900, em Brasília-DF, e poderá também ser baixado pelo endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br Maiores informações no local.

Brasília-DF, 18 de setembro de 2007.
Eliene José Ferreira
Pregoeiro

A Biblioteca acaba de renovar a assinatura da

LAG

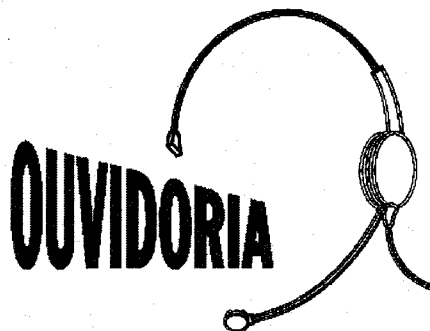
Lista de Autoridades Governamentais.

Acesso disponível em: www.lag.com.br

A Lista de Autoridades Governamentais (LAG) é um sistema profissional para consulta e gerenciamento dos contatos com as autoridades do poder público brasileiro. Contém mais de 20 mil nomes de autoridades com seus cargos, endereços, telefones, fax, e-mail, nomes das secretárias e datas de aniversário dos titulares do 1º ao 3º escalão do Governo Federal (Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário), além de Governadores, Secretários de Estado, Prefeitos, Organismos Internacionais, Embaixadas, CNBB, Conselhos Federais e Entidades de Classe, perfil das principais autoridades, imprensa em Brasília, Unidades de Compra e Contratações do Serviço Público.

Câmara Legislativa do Distrito Federal
Setor de Biblioteca

Você quer se comunicar com a Câmara Legislativa?



Este é mais um canal de
comunicação entre o
Poder Legislativo do Distrito
Federal e o cidadão.
Através deste canal, o cidadão
poderá fazer
reclamações, denúncias,
críticas, elogios,
sugestões e avaliar ações ou
omissões do parlamento.

Telefax

(0xx61) 3348-8283

E-mail

ouvidoria@cl.df.gov.br

Os Deficientes Visuais não vêem as cores como você vê. Não vêem as formas como você vê. Mas isso nunca foi problema.

Ajude o Projeto Cão-Guia a criar e treinar mais Cães.
Através de doações pelo Banco Bradesco Conta INTEGRA
Agência: 484-7 Conta Corrente: 115.809-0
ou mande um e-mail para caoguiadf@gmail.com
Telefones para contato: (61) 3245-2290 / 3345-5585

VOCÊ VÊ UM CÃO, O DEFICIENTE VISUAL VÊ O MUNDO.

